

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 946

Em 2 de outubro de 2024.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2008ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Homologar, com base no Termo de Julgamento (peça 116) e no Relatório Final da Comissão de Julgamento (peça 118), constantes do processo nº 59510.001509/2024-48, o resultado da licitação referente ao Edital nº 90002/2024, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, tipo Menor Preço, visando a Execução das obras de drenagem e pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente da estrada vicinal que liga o Distrito de Santo Antônio da Boa Vista à MG-202, no município de São João da Ponte, no estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional, no valor total de R\$ 4.999.158,01 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e um centavo), que resultou fracassada, tendo em vista que não houve proposta válida ou apresentação de propostas para o item licitado.

JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO

Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial
Respondendo pela Presidência

Proposição nº 960/2024

Processo nº 59510.001509/2024-48